



Conselho Nacional de Justiça
Comitê Gestor da Justiça Restaurativa

1ª Reunião com representantes dos TJs Norte e Nordeste

Objetivos:

- manter a conexão N e NE estabelecida a partir do diagnóstico feito em junho/22;
- acompanhar os passos que os tribunais N e NE têm dado na implementação da JR;
- articular uma rede de suporte mútuo para alavancarmos iniciativas prioritárias entre julho/22 e dezembro/23,
- organizar uma agenda comum que nos possibilite manter ativa a interação para a troca de experiências e o fortalecimento da JR em cada tribunal N e NE;

Data: 22/07/2022

Hora: 10:30 às 12h

Local: <https://us02web.zoom.us/j/87037742915?pwd=TktUMnRhQnk2QmFlQ0hKM3MyMlc3Zz09>

Roteiro:

- *Boas-vindas* com ênfase nos objetivos do encontro e papel institucional do CNJ;
- *Check-in* facultando-se a palavra a todos os representantes dos TJs presentes para expressar como estão chegando, como se sentem;
- *Como estabelecer uma agenda comum?*
 - a) Foco em três prioridades:
 - estruturação institucional da JR em cada TJ;
 - formação de facilitadores e formadores de facilitadores;
 - GTs de reflexão e fortalecimento da aplicação prática nas áreas temáticas que abrangem as violências estruturais;
 - b) 1ª **rodada** de escuta sobre quais são as necessidades de estruturação institucional e quais são as necessidades de formação de facilitadores e de formadores de facilitadores;
 - c) 2ª **rodada** de escuta sobre o fluxo de funcionamento do canal a partir da sugestão inicial de realizarmos 1 encontro virtual por mês, 2 encontros presenciais, encontros dos GTs temáticos;
 - d) deixar aberto um prazo para a organização/composição dos GTs temáticos
 - e) deixar definida data do próximo encontro virtual.
- *Check out*

Compareceram à reunião:

Representantes de 15, dos 16 tribunais convidados. Ausente apenas o TJTO. Estiveram presentes 2 desembargados, 17 juízes e 11 servidores.

O que foi compartilhado nas rodadas de escuta?

Ao ouvirmos a gravação e refletimos sobre o que cada um expressou no encontro do dia 22.07.22, na tentativa de encontrarmos uma perspectiva comum para expressar

todas as necessidades, elaboramos um formulário eletrônico, disponível em <https://pt.surveymonkey.com/r/STLDD56>, com 9 (nove) perguntas que buscam sintetizar e uniformizar as necessidades apresentadas.

Em 03.08.22 todos os 16 (dezesesseis) tribunais das regiões N e NE haviam apresentado resposta ao questionário, podendo ser vistas no quadro abaixo. Com base no cenário encontrado nos TJs N e NE surgiram proposições (endereçadas no Ofício) que podem ser validadas por este Comitê Gestor e pelos 16 TJs interessados e concretizadas ou discutidas e aperfeiçoadas.

O que ainda estava nas prioridades da 1ª reunião?

Com o propósito de organizar uma agenda comum que possibilite manter ativa a interação entre os 16 TJs N e NE para a troca de experiências e o fortalecimento da JR, houve uma rápida escuta sobre o fluxo de funcionamento do canal a partir de uma sugestão inicial de realizarmos um encontro virtual por mês, dois encontros presenciais, e encontros de GTs temáticos.

Houve consenso quanto à realização de um encontro virtual por mês, sempre que possível na 3ª sexta-feira de cada mês, das 10 às 12h, ficando já marcado o próximo encontro para dia 19.08.2022.

O que levaremos para a 2ª reunião em 19.08.2022?

O levantamento das respostas às questões do formulário eletrônico, disponível em <https://pt.surveymonkey.com/r/STLDD56>, já foi compartilhado e validado no grupo de WhatsApp do qual integram os 16 TJs N e NE.

Esse levantamento e o rol de propostas endereçadas podem ser retomados no início da 2ª reunião com os representantes dos 16 TJs na perspectiva de sanar dúvidas e avaliar a necessidade de ajustes ou questões correlatas.

Não houve tempo para tratar sobre a criação de GTs, o que ficou para a 2ª reunião, podendo nesse 2º encontro ser formado o **GT1** que será responsável pela concepção, planejamento e realização de eventos de sensibilização partindo da proposta inicial de realizarmos dois seminários presenciais em 2023 (o primeiro em março num dos TJs do NE e o segundo em setembro num dos TJs do N); dois webinários (cada qual integrando a programação da Semana Restaurativa de 2022 e 2023) e palestras que tratem da JR em cada uma das áreas de aplicação (ficando cada um dos 16 TJs responsável por uma palestra que ocorrerá sempre na abertura das reuniões mensais virtuais).

A formação de facilitadores e a formação de formadores de facilitadores foi outro ponto que ficou para ser tratado na 2ª reunião.

A criação de outros GTs que serão responsáveis por promover reflexão e fortalecimento da aplicação prática da JR nas áreas temáticas que abrangem as violências estruturais pode ocorrer sucessivamente nos demais encontros virtuais da rede.

Resultado do questionário eletrônico aplicado entre 27.07 e 03.08.22

Q-Estruturação da JR nos TJs do N e NE - Levantamento das necessidades de cada TJ

1. Tendo em vista a realidade de seu tribunal, considere a seguinte afirmação:

Uma política judiciária pró justiça restaurativa ainda não foi consolidada na cultura institucional. Há necessidade de sensibilização da gestão superior e sensibilização de mais desembargadores e juízes.

Concordo totalmente. **62,5%** (PA, RN, SE, MA, CE, AL, PB, RR, TO, AM) 10

Concordo parcialmente. **37,5%** (AC, BA, AP, PI, PE, RO) 6

Discordo. 0% 0

2. Em seu tribunal há normativa criando um órgão de macrogestão e coordenação da justiça restaurativa, de modo a atender a Res. 225/2016?

Sim, a criação dessa normativa foi impulsionada pela Res. 300/2019. **43,75%** (RN, SE, MA, AL, PE, TO, AM) 7

Sim, a criação dessa normativa foi impulsionada pelo Prêmio CNJ de Qualidade. **25%** (CE, PB, RO, RR) 4

Sim, essa normativa é anterior a Res. 300/2019 e ao Prêmio CNJ de Qualidade. **25%** (AC, BA, PA, PI) 4

Não, ainda não há normativa dispondo sobre o órgão de macrogestão e coordenação da JR em meu tribunal. 0% 0

Não, mas já há uma minuta de normativa esperando aprovação. **6,25%** (AP) 1

3. Se seu tribunal já tem normativa ou minuta de normativa dispondo sobre o órgão de macrogestão e coordenação da JR, você pode compartilhar uma cópia da respectiva normativa? E-mail para envio: haroldorigo@gmail.com

Sim **100%** 16

Não 0% 0

4. Guardada a autonomia de cada tribunal para definir a composição de seu órgão de macrogestão, marque uma ou mais opções abaixo quanto à necessidade de viabilizar a lotação de servidor(es) para atuar nesse órgão (área de apoio indireto à atividade judicante).

na normativa que criou o órgão de macrogestão e coordenação da justiça restaurativa em meu tribunal não está prevista a lotação de servidor(es) com dedicação exclusiva; **31,25%** (AP, PI, PE, TO, RO) 5

está prevista a lotação de servidor(es) na normativa interna, mas ainda não houve lotação porque depende da criação dos cargos por lei estadual ou redistribuição de funções por meio de resolução; **18,75%** (PA, AP, RO) 3

está prevista a lotação de servidor(es) na normativa interna, mas ainda não houve lotação porque depende da movimentação de servidores, havendo a necessidade de se definir critérios que assegurem a efetiva movimentação de servidor(es) com perfil, conhecimento e experiência; **31,25%** (AP, CE, PB, AM, RO) 5

ainda não há servidor com formação/qualificação em meu tribunal para atuar na macrogestão e coordenação da justiça restaurativa. 0% 0

Outra situação (especifique) 9

AC, BA, RN (normativa interna cumprida com quadro do órgão de macrogestão preenchido)

SE (há lei estadual e minuta de normativa interna com quadro do órgão de macrogestão preenchido)

MA, RR (normativa interna ainda não cumprida com lotação apenas parcial do quadro)

PI, PE, AL (as designações vigentes atendem a necessidade do órgão de macrogestão)

5. Quanto aos espaços para a aplicação de práticas restaurativas, marque uma ou mais opções que correspondem à realidade de seu tribunal:

há espaços restaurativos adequados nas instituições parceiras, dispensando-se a existência de espaços para a aplicação de práticas restaurativas em meu tribunal; **6,25%** (RO) 1

os espaços restaurativos estão previstos em normativa interna que dispõe sobre sua estrutura, atribuições e quadro de servidores e facilitadores; **50%** (AC, BA, AP, PB, RR, PE, AM, RO) 8

os espaços restaurativos existem de fato em alguma(s) unidade(s) judiciária(s) que desenvolve(m) projeto(s) de justiça restaurativa, sendo as necessidades de estrutura, servidores e facilitadores suprida apenas parcialmente com os recursos próprios dessa unidade judiciária. **18,75%** (PA, CE, TO) 3

os espaços restaurativos em meu tribunal são unidades judiciárias especificamente criadas para a aplicação de práticas restaurativas, podendo receber demandas de outras unidades judiciárias, integrando-se à estrutura judiciária com lotação paradigma própria. **31,25%** (BA, RN, AP, MA, PE) 5

Outra situação (especifique) 5

SE (por lei estadual os espaços restaurativos são unidades judiciárias, havendo minuta de resolução para regulamentar a lei)

PA (estão montando espaços a fim de atender os critérios do Prêmio CNJ de Qualidade)

PI (há dois espaços, que não são unidades judiciárias, com facilitadores que cumulam outras atribuições)

AL (há um espaço, que não é unidade judiciária)

TO (há espaço em instituição parceira)

6. Guardada a autonomia de cada tribunal para definir sobre a estrutura e o funcionamento dos seus espaços restaurativos, marque uma ou mais opções abaixo quanto ao quadro de facilitadores atuando nos espaços restaurativos:

há em meu tribunal servidores com perfil e formação como facilitador, que foram lotados nos espaços restaurativos, atendendo adequadamente as demandas; **31,25%** (AC, RN, SE, AL, PE) 5

há em meu tribunal servidores com perfil e formação como facilitador, que cumulam as atribuições de seu cargo com a atuação como facilitador nos espaços restaurativos, atendendo parcialmente as demandas; **68,75%** (BA, PA, RN, AP, MA, PI, CE, AL, PE, TO, RO)11

há em meu tribunal servidores com perfil e formação como facilitador, mas as atribuições do seu cargo já são tantas que inviabilizam sua atuação como facilitador nos espaços restaurativos; **31,25%** (AP, PB, PE, AM) 5

há nos espaços restaurativos de meu tribunal facilitadores cedidos por outros órgãos ou parceiros; **25%** (AC, SE, PI, AL) 4

há nos espaços restaurativos de meu tribunal facilitadores voluntários não remunerados; **37,5%** (BA, SE, CE, AL, RR, TO) 6

há nos espaços restaurativos de meu tribunal facilitadores vinculados a projetos que têm fonte própria de custeio e remuneração dos facilitadores. **6,25%** (SE) 1

Outro (especifique) 2

7. Visualizando a implantação e implementação da JR em seu tribunal, o que pode atender as necessidades de facilitador nos espaços restaurativos? Marque uma ou mais opções.

quando os espaços restaurativos são ou estão em unidades judiciárias, deve haver lotação paradigma de servidores efetivos para suprir as necessidades da demanda; **62,25%** (AC, BA, PA, AP, SE, PI, PB, TO, AM, RO) 10

nos espaços restaurativos podem atuar facilitadores cedidos de outra instituição parceira, havendo necessidade do TJ definir os critérios para a cessão e firmar o respectivo instrumento com a instituição parceira; **37,5%** (AP, SE, CE, AL, PB, TO) 6

nos espaços restaurativos podem atuar facilitadores voluntários não remunerados, havendo necessidade do TJ definir critérios para seleção, formação e valorização de seus voluntários; **68,75%** (BA, PA, AP, SE, MA, CE, AL, PB, RR, PE, TO)11

a necessidade de facilitadores nos espaços restaurativos pode ser suprida através de projetos com fonte própria de custeio e remuneração dos facilitadores; **50%** (PA, AP, SE, MA, PI, PB, RR, PE) 8

servidores lotados em outras unidades judiciais podem dedicar até 20% de sua carga horária para atuarem como facilitadores nos espaços restaurativos, devendo o TJ definir critérios de seleção, formação e valorização dos seus servidores-facilitadores em tempo parcial. **12,5%** (PA, AP), 2

Outro (especifique): 1

8. Qual é seu tribunal? 9. Em que ano iniciou-se o(s) primeiro(s) projeto(s) de justiça restaurativa em seu tribunal e como ele(s) foi(ram) denominado(s)?

TJAC – 2020

TJBA – 2005

TJPA – 2011 (Projeto da CEIJ), 2012 (GIMCE-Santarém), 2014 (JJR no Oeste do PA), 2014 (Programa Círculos de Paz-Amazônia da Paz).

TJRN – 2020

TJAP – 2015 (Escola Restaurativa e Círculos com vítimas de violência doméstica)

TJSE – 2015

TJMA – 2017

TJPI – há iniciativas anteriores a 2021, consolidando-se o Projeto JR para a Liberdade em 2021

TJCE – 2017

TJAL – 2018

TJPB – 2017

TJRR – 2016

TJPE – 2015

TJTO – 2016

TJAM – 2011

TJRO – 2014